



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 086/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.:6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: **A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.862.461/0001-50, situada na Rua da Aurora, nº 295, Apto 0502 Edf. São Cristovão, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Kleyton Valadares Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.389.000 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.881.134-07, residente e domiciliado em Recife/PE. **E-mail: kleytonvaladares.aekeng@gmail.com / licitacao.aekeng@gmail.com / Fone: (81) 98603.5885 / 98417.6332.**

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pela Secretária Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa feita pelo Diretor Administrativo e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade do **Aditivo de prazo**, toda documentação em anexo;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para execução da Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Alvinho, localizada na rua Jardim Nossa Senhora do Amparo - Zona Urbana - Vitória de Santo Antão/PE. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 086/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alterando a cláusula do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses, **22/09/2022 a 20/12/2022**.

Para as despesas referente ao 1º Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

Órgão Orçamentário: 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301

Programa: 1001 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Ação: 1.806 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS À ATENÇÃO BÁSICA

Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte De Recurso: 211- TRANSFERÊNCIAS DO TESOIRO MUNICIPAL

CLÁUSULA UNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 21 de setembro de 2022.


Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro
Contratante

KLEYTON
VALADARES
PINHEIRO:057881134
07

Assinado de forma digital
por KLEYTON VALADARES
PINHEIRO:05788113407
Dados: 2022.09.21 14:12:56
-03'00'

A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA

Representante legal
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº